



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 203/2010 - PRH

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, bem como atendendo aos termos da Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005, publicada no Diário Oficial nº 6982, de 24/05/2005, com redação alterada pela Lei Complementar nº 121, publicada no Diário Oficial nº 7546 de 29/08/2007, resolve:

TORNAR PÚBLICA

A convocação da candidata **GRACIELE DE PINTOR R.G.** 7.937.591-8/PR, aprovada e classificada em 13º lugar no Teste Seletivo regido pelo Edital nº 340/2008-PRH, para a função de **Farmacêutico**.

2. A candidata deverá comparecer na Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, situada na Avenida Colombo, 5.790, bloco 104, sala 28 no Câmpus Universitário de Maringá-PR, até o dia **01/06/2010**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente Edital.

3. Para início imediato das atividades laborais a convocada deverá apresentar atestado de saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-a apta para o exercício da função, objeto da contratação.

4. Será concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do firmamento do contrato de trabalho, para obrigatoriamente, providenciar a realização dos exames laboratoriais e a conseqüente consulta com Médico do Trabalho da UEM, para fins de obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional em cumprimento à Lei Federal nº 6.514, de 22/12/1977 regulamentada pela Portaria Ministerial nº 3.214, de 08/06/1978, no que se refere a Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho nº 7 (NR-7) e o art. 22, inc., VI da Lei Estadual nº 6.174, de 16/11/1970.

5. A convocada deverá providenciar os seguintes exames laboratoriais:

- a) hemograma;
- b) urina I;
- c) parasitológico de fezes;
- d) glicemia em jejum;
- e) colesterol total;
- f) colesterol HDL,
- g) triglicerídeos;
- h) Anti-HBs;
- i) Anti-HCV.

6. Os exames poderão ser realizados gratuitamente pelo Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas (LEPAC) da UEM, localizado no Câmpus Universitário, Bloco K-10, mediante agendamento prévio na Divisão de Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), localizada no Câmpus Universitário, Bloco 104, sala 59, telefones (44) 3261-4259 e (44) 3261-4039.



7. O SESMT fará o encaminhamento ao LEPAC e fornecerá a requisição para a realização dos exames laboratoriais.

8. Se a convocada preferir providenciar os exames laboratoriais por conta própria, não haverá ressarcimento por parte da UEM.

9. A consulta admissional com o Médico do Trabalho da UEM é **obrigatória**, deverá ser agendada pelo telefone (44) 3011-4520 e será realizada no Bloco 09 (fundos), mediante a apresentação do resultado dos exames laboratoriais e da carteira de vacinação.

10. A convocada deverá informar à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES), pelos telefones (44) 3011-4233 ou (44) 3011-4352 ou pelo correio eletrônico concurso@uem.br a data agendada para a consulta admissional.

11. Após realizar a consulta admissional com o Médico do Trabalho da UEM, a convocada deverá entregar o Atestado de Saúde Ocupacional na Divisão de Recrutamento e Seleção.

12. Para o firmamento do contrato, a convocada deverá providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura da seleção.

13. Se a candidata convocada não atender ao disposto no presente Edital será excluída do teste seletivo.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 21 de maio de 2010.

Profa. Dra. Neusa Altoé,
Pró-Reitora